

Exa. Com. Supr.  
Dir. Fiscal.  
Porto e Paços  
do Com. 24 de  
Março de 1856  
Visc. de Almeida  
Pr. 1.º

Ex.ª Camara

Sir José Francisco, que osuys.ª e senhor de  
uma casa de landor sito na antiga calça  
da da boticeiro ao lado do Norte e perten-  
cendo levantar mais outro andar conforme a  
planta junta lavhada do mareto na  
como o nos pousa faze sem licença, po. in.

Pa V.ª e.ª se digie  
conceder a licença na  
forma requerida.

Porto 26 de M.º de 1856

L.º M.º 73

L.º 6.º

D. 7. 200

E. R. H.ª

N.º 169

Na forma da resposta. Porto em  
Camara 3 de Abril de 1855

L. Sarmataes Francisco

N.º 169

Curiosos Ferr. 20/10/55

Sochadella Torquato

Conc. Braga

Porto.

N.º 169

Thes. Guimarães

Ca. Cam.

A filantropia pode appiovar-se, at-  
tendendo ao local em q. se construida: He-  
mandar a q. foi mais justo. Paços da Com.

3 de abril de 1855

Thes. Guimarães

Reg.º

N.º 169

N.º 87



R.º

18200

Authorizo. Porto e Paços de  
Con.º 10 de Abril de 1856  
L. Samodães, Francisco  
P.P.

<sup>dos Depósitos</sup>  
Fica entregue no Cofre da Camara Municipal des-  
ta Cidade a quantia de sete mil e duzentos reis, em di-  
nheiro de metal,  
que recebi do Senr. José Francisco, desta mesma Cid.  
para affiançar a extracção dos entulhos e m.º dis-  
posições Municipaes da sua obra na Calçada  
da Corticeira.

E para sua descarga lhe passei o presente, que  
será apresentado á dita Municipalidade para ser allí  
legalizado, e pela mesma authorisado.

Porto e Thesouraria da Municipalidade, 5 de  
Abril de 1856.

O THESOUREIRO,

J. J. O. Castro.

Aprovada na conformid. da resposta Fiscal.  
 Porto em Laguarda 3<sup>a</sup> de Abril de 1856  
 L. Samodães, Francisco

G. Thaddeus Caniço Siquato  
 F. A. G. A. P. A. D. O. B.  
 J. A. S. Guimarães

